

Manual para procedimentos de estágio

Faculdade de Comunicação da UFBA



UFBA
Universidade
Federal da Bahia

facom


FACULDADE DE COMUNICAÇÃO DA UFBA

Sumário

Procedimentos gerais	03
Iniciando o estágio	04
Termos Aditivos	06
Entrega do relatório	07
Links úteis	08

Procedimentos gerais

O Colegiado de graduação em Comunicação, em consonância com a legislação de estágio — em especial a Lei 11788/2008 —, adota as seguintes premissas para os assuntos relacionados a estágios em ambas habilitações:

- O Colegiado de graduação, hoje, é a instância que recebe documentos de estágio e revisa-os conforme normas legais e institucionais;
- Atualmente, todos os estágios são **não obrigatórios**, ou seja, são desenvolvidos como atividade opcional e acrescidos à carga horária regular e obrigatória.
- O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo por um **professor orientador** da instituição de ensino e por **supervisor** da parte concedente.
- O estudante está obrigado à apresentação periódica, em prazo não superior a seis (06) meses, de relatório das atividades.
- Todas as solicitações referentes a estágio devem ser feitas por meio de **formulário específico** 



Devido às medidas sanitárias contra o coronavírus e à suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas, os documentos podem atualmente ser recebidos apenas em formato digital. Para isso, devem ser enviados via formulário, em formato PDF, não sendo aceitos documentos sem assinatura, ilegíveis, incompletos e/ou rasurados.

Iniciando o estágio

Antes de iniciar o estágio, você, estudante, deve ter o termo de compromisso assinado por todas as partes — estagiário, parte concedente (empresa/órgão), supervisor profissional, orientador, Colegiado de graduação.

Busca pelo orientador

Você deve buscar um orientador de estágio, que deverá ser docente da área de estágio pretendida ([Confira a lista de docentes X área de estágio](#)) munido de:

- Termo de compromisso de estágio;
- Plano de atividades;
- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar.

Antes de contatar o professor ou professora sobre a possibilidade de orientação, confira:

- Estou com matrícula regular vigente no semestre de assinatura e durante a vigência do estágio;
- Concluí 680 horas de disciplinas cursadas com aprovação (equivalente à carga horária dos dois primeiros semestres do curso);
- Não possuo pendências tais como relatórios semestrais de estágios anteriores e Termos de Compromisso de Estágio;
- O TCE ou documento complementar contém dados de contato (telefone e e-mail) da parte concedente e do(a) supervisor(a) profissional;
- Existe um plano de atividades detalhado proposto pela parte concedente;



- ❑ A carga horária do estágio é de até 30 horas semanais;
- ❑ O estágio é em horário a partir das 13h, não coincidindo com o horário regular dos cursos de Comunicação (7h a 12h30);

Se a orientação for aceita, o/a docente concederá um

TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Assinatura pelo Colegiado

Com o **Termo de Aceite de orientação** em mãos e com o **Termo de Compromisso de Estágio** assinado pelo orientador, por você e pela parte concedente, cadastre a solicitação de assinatura pelo Colegiado.

Essa solicitação deve ser feita exclusivamente por formulário.

O acesso ao formulário deve ser feito por meio de seu login UFBA (e-mail estudantil com domínio @ufba.br).

Não se esqueça de anexar o arquivo digital legível em sua integralidade, juntamente com o plano de atividades de estágio e aceite de orientador(a).

Se a solicitação cumprir todas as condições, o Colegiado devolverá os documentos assinados ao estudante.



Prazos para processamento das solicitações pelo Colegiado

Solicitação de assinatura de termo de compromisso de estágio (TCE) com aceite de orientador(a)	3 dias úteis
Solicitação de assinatura de termo aditivo (TA).	2 dias úteis

Termos aditivos

A assinatura do termo aditivo (para qualquer tipo de modificação do termo de estágio, como prorrogação do período, conclusão antecipada, alteração de supervisor profissional, entre outras) acontece com o estágio ainda em andamento, antes da conclusão do período previsto no TCE.

Condições:

- Estou regularmente matriculado;
- Não possuo pendência de relatório de estágio;
- A duração total do estágio, considerando o novo período informado no Termo Aditivo, não ultrapassa 24 meses (o que pode ser permitido, de acordo com o art. 11 da lei 11788/2008, "quando se tratar de estagiário portador de deficiência")
- Não há alteração, no termo aditivo, do que concerne aos requisitos para assinatura de TCE.

Após verificadas as condições, solicite o aceite do orientador e, em seguida, cadastre a solicitação de assinatura em **formulário** com os seguintes documentos:

- Termo aditivo assinado pelo estagiário e parte concedente
- Aceite do orientador;

É necessário arquivo digital legível em sua integralidade (regime remoto, quando vigente)

Apenas para os estudantes que já estavam com estágios em andamento antes da vigência das novas regras, considera-se que o orientador é a Coordenação de Colegiado.

Entrega do relatório

Você deve apresentar periodicamente, em prazo não superior a seis (06) meses, o relatório das atividades de estágio. Um relatório final deve ser apresentado após o estágio concluído.

Procedimentos:

- Apresente o relatório de estágio ao seu orientador, previamente assinado por você e pela parte concedente/seu supervisor.
- Após a aprovação do relatório pelo orientador, por meio de declaração e visto no RE ou documento anexo, encaminhe ao Colegiado de Graduação **via formulário**.
- O Colegiado arquivará o documento.

Finalizando o estágio

Ao término do estágio, o estudante deverá entregar um documento, fornecido pela parte concedente, que ateste o encerramento do estágio (termo de rescisão ou declaração de realização de estágio).

Links úteis

Formulário para cadastro de solicitações	<u>Acesse</u>
Modelo de termo de aceite de orientação	<u>Acesse</u>
Demais informações sobre procedimentos do Colegiado de Graduação	<u>Acesse</u>
Lista docentes orientadores x áreas de estágio	<u>Acesse</u>

Este Guia foi elaborado pelo Núcleo de Comunicação e Extensão (NCE/FACOM) em colaboração com o Colegiado de Graduação da Faculdade de Comunicação (FACOM|UFBA)



UFBA
Universidade
Federal da Bahia

facom
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO DA UFBA